



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 7.695

*"Dispõe sobre denominação de logradouro público
Rua Maria José Haueisen Freire".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVOU E, O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua *Maria José Haueisen Freire*, conhecida como Rua 02, localizada no bairro Santa Clara, na cidade Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como, as comunicações afins.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni MG, 27 de fevereiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni